



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ

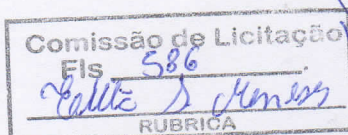


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº001/2019.**

Ata da Sessão de abertura e julgamento referente ao Processo de Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019-CMJ**, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para prestar serviço de engenharia consistente na construção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jacareacanga, conforme Projeto Executivo e condições fixadas no termo de referência". Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, sito á Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 13, Bairro Centro, Jacareacanga-PA, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação-CPL** instituída pela Portaria nº111-A/2019-CMJ, composta pelos servidores, **Stefane de Oliveira Lopes (Presidente), Sra. Elita da Silva Meneses e Paulo Ferreira Pantoja (Membros)**, encarregados de dirigir e julgar o processo licitatório acima citado. Registra-se a presença da Coordenadora do Controle Interno da CMJ, a senhora Maria do Socorro Rocha de Carvalho e Assessoria Jurídica da CMJ, o senhor Clebe Rodrigues Alves. Aberto os trabalhos a Presidente deu impulso ao processo solicitando das empresas presentes os documentos inerentes ao Credenciamento, Habilitação e Propostas Comerciais, para seus devidos exames. Em seguida deu-se início ao **Credenciamento** dos Representantes, constatando-se a presença dos proponentes: EMPRESA: W.R.P. MARQUES EIRELI, CNPJ Nº22.814.959/0001-01, devidamente representado pelo Senhor Vanderlei dos Santos, portador do RG nº 3344673 PC/PA e CPF nº631.864.462-87, e a Empresa CONSTRUTORA SANTA RICA LTDA ME, CNPJ nº09.645.244/0001-04, devidamente representada pelo senhor ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA, portador do RG nº7596D CREA/PA e CPF nº098.606.222-72 Em seguida passou-se para a próxima fase com abertura dos Envelopes de **Habilitação** e seus devidos exames, que após analisado pela CPL foram repassados as empresas presentes para análise e rubrica dos mesmos, após análise constatou-se que as Empresas: W.R.P. MARQUES EIRELI, CNPJ Nº22.814.959/0001-01, e CONSTRUTORA SANTA RICA LTDA ME, CNPJ nº09.645.244/0001-04, apresentaram todos os documentos de acordo com o exigido no Edital da presente licitação, sendo assim a CPL a unanimidade julga HABILITADAS as Empresas. Após oportunizou-se às licitantes a interposição de recurso, sendo que a Empresa CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA ME, Abdicou expressamente do direito de Recorrer, e que o Representante da Empresa W.R.P. MARQUES EIRELI, o senhor Vanderlei dos Santos, portador do RG nº 3344673 PC/PA e CPF nº631.864.462-87, manifestou-se expressamente a sua intenção de Recurso, com as seguintes alegações: A Empresa Construtora Santa Rita deixou de atender o Item 21.3.3.2 quando o Edital pede que o balanço patrimônio deve ser datado até o dia 30 de abril de 2019, que a empresa apesentou balanço patrimonial e livro de abertura e encerramento protocolados na junta comercial, no dia 30/10/2019, que a mesma deixou de atender 21.3.1.2, quando não apresentou o talão de energia e CPF da

J.P.M.



Elita S. Meneses

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Paulo Ferreira Pantoja' and 'Stefane de Oliveira Lopes'.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



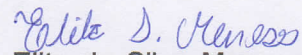
ESTADO DO
PARÁ

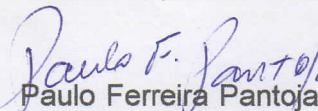


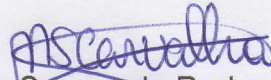
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.

sócia, como pedido no edital, o endereço constante, na certidão do CREA e FGTS divergem dos demais endereço da empresa, e que a empresa apresentou no ART e atestado de capacidade técnica emitidas pela de prefeitura municipal de Jacareacanga, em cópia sendo que os mesmos não estão autenticados, deixando de atender o item 5.2 do edital, outrossim, peço que a empresa não tenha direito as benefícios da LC123, pois apresentou na sua certidão como Microempresa, porém no balanço patrimônio apresentou mais de 2 milhões e 900 mil ativo, e é de responsabilidade da empresa, fazer seu reenquadramento, conforme decreto 8538/2015, dessa forma se mantiverem a decisão de manter a empresa como microempresa, está lesando o benefício da outro. Considerando a manifestação da Empresa W.R.P. MARQUES EIRELI em formular recurso contra a decisão da CPL que Habilitou a empresa CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA, a sessão será suspensa para fins de instrução e decisão do citado recurso. Fica Notificada nesta sessão a Empresa recorrente para que apresente razões escritas no prazo legal, em até dia 14 do mês corrente, bem como, fica notificada a empresa recorrida para que em seguida apresente contra razões. Ficam as empresas notificadas que serão comunicadas via e-mail, e publicação do diário oficial (FAMEP) da data de prosseguimento da Licitação. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão pontualmente às 13:18 minutos, que segue assinada pela CPL e demais presentes.


Stefane de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão



Elita da Silva Meneses
Membro da Comissão

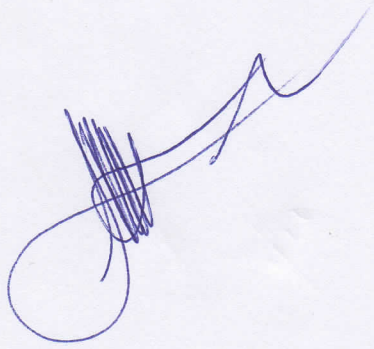

Paulo Ferreira Pantoja
Membro da Comissão

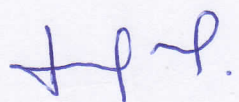

Maria do Socorro da Rocha de Carvalho
Coordenadora do Controle Interno CMJ

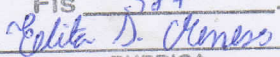
Clebe Rodrigues Alves
Assessor Jurídico CMJ


W.R.P. MARQUES EIRELI
Vanderlei dos Santos-Representante


CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA
ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA- SÓCIO





Comissão de Licitação
Fis. 587

RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº001/2019.**

Ata de reabertura e julgamento do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** Nº 001/2019 aos 21(vinte e um) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, às 09:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 111-A/2019, composta pelos servidores **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES, ELITA DA SILVA MENESES e PAULO FERREIRA PANTOJA**, respectivamente presidente e membros, encarregados de dirigir e julgar o processo licitatório acima citado, para a abertura dos envelopes de Propostas comerciais, referente a **Tomada de Preço nº. 001/2019**, que tem como objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviço de engenharia consistente na construção do prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Jacareacanga-Pa, conforme projeto executivo." Compareceram os seguintes representantes para abertura dos envelopes "Propostas Comerciais": **2. CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA**, CNPJ Nº 09.645.244/0001-04, neste ato representada por **ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA**, portador do RG nº7596D CREA/PA e CPF Nº 098.606.222-72. Vale ressaltar que a Empresa **W.R.P MARQUES EIRELI** CNPJ: 22.814.959/0001-01, recebeu ofício da Comissão Permanente de Licitação informando a data de reabertura da presente licitação. Registra-se a presença da Senhora Maria do Socorro Rocha de Carvalho, representante do Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa e o senhor Welington Henrique, que se identificou como funcionário da empresa **W.R.P MARQUES EIRELI**, destacando que o mesmo não pode se manifestar durante o percurso da licitação, por não estar habilitado nos autos do processo, sendo que a empresa está ciente tendo dado ciência do não comparecimento do representante legal. A Presidente agradece a presença de todos e em seguida abre os envelopes das propostas que ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em Envelope lacrado e rubricado pela empresa presente no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº 001/2019. Dando continuidade, a CPL abriu os Envelopes nº 2 "Proposta comerciais". Depois da análise de seus conteúdos, foram repassados as empresas presentes para análise e rubrica dos mesmos. Após os licitantes analisarem as propostas seguem as ponderações dos mesmos **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA**: Ao ser questionado pela Presidente da Comissão o representante da empresa declarou que não observou qualquer vício nas propostas das concorrentes. Depois da análise de seus conteúdos, a CPL considerou **CLASSIFICADAS** as empresas participantes da segunda fase deste procedimento licitatório, a saber: **W.R.P MARQUES EIRELI; CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA**. Os valores globais apresentados pelas proponentes são os seguintes: **W.R.P MARQUES EIRELI** no valor de R\$ 721.772,57 (Setecentos e vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA** no valor de R\$ 546.156,44 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e seis e quarenta e quatro centavos); A Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA**, CNPJ: 09.645.244/0001-04- que apresentou proposta no valor de R\$ R\$ 546.156,44 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e seis e quarenta e quatro centavos), por ter apresentado o menor

Handwritten signature: Paulo Ferreira Pantoja

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Comissão de Licitação
Fis. 312
<i>Elita D. Meneses</i>
RUBRICA

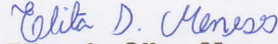
Handwritten signature: Elita D. Meneses

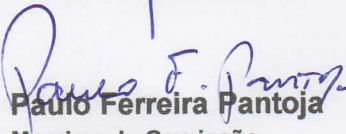


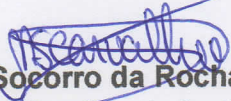
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL


preço para a execução dos serviços objeto deste certame e ter sido considerada classificada. Após oportunizou-se às licitantes presentes a interposição de recurso, sendo que a Empresa CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA ME, Abdicou expressamente do direito de Recorrer, e a Empresa W.R.P MARQUES EIRELI, não estando presente com seu devido representante, na oportunidade não pode manifestar-se. Registra-se a manifestação da senhora Maria do Socorro Rocha de Carvalho, representante do Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa, onde questionou a Empresa CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA ME, se de fato o valor apresentado conseguiria entregar a obra no prazo estipulado, onde o Senhor Anacleto Raimundo da Costa Madeira representante da Empresa CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA lhe respondeu, com certeza que a obra seria entregue, e que todas as obras que a empresa começou ela entregou com responsabilidade. A presente Ata foi lida e aprovada pela CPL. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado às 10 horas e 20 minutos.


Stefane da Oliveira Lopes
Presidente da Comissão


Elita da Silva Meneses
Membro da Comissão


Paulo Ferreira Pantoja
Membro da Comissão


Maria do Socorro da Rocha de Carvalho
Coordenadora do Controle Interno CMJ


CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA
ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA- SÓCIO